

  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 06.08.01/2021-TP**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho do ano de 2021, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel - Ceará, nomeada pela Portaria Nº 012/2021 do dia 01 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: **NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA - Presidente, MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA e LUIS PEREIRA LOPES (Portaria Nº 314/2021 do dia 29 de janeiro de 2021) - membros da Comissão**, para que fosse proferido o resultado da fase de Propostas de Preços para a TOMADA DE PREÇOS Nº 06.08.01/2021-TP, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CEARÁ**, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente convocou os membros da Comissão, para analisar as Propostas de Preços das Empresas **HABILITADAS**, em sessão anterior, quais sejam, **DEPÓSITO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.721.263/0001-06**; **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ: **10.973.526/0001-01**; **ANDRE SANTOS SILVA-ME** inscrita no CNPJ: **13.592.931/0001-23**; **06- CLAUDIANA SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.535.254/0001-81**; **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.143.533/0001-49**; **F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.608.944/0001-74**, após análise e classificação das Propostas de Preços abertas na sessão do dia 12 de Julho de 2021 as 09:00 horas, pela Comissão de Licitação, o resultado ficou da seguinte forma, **DESCLASSIFICADAS**: A Empresa, **F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, que apresentou Proposta com o valor global de **R\$ 973.068,73 (Novecentos e Setenta e Três Mil, Sessenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)**, sua Proposta de Preços fora desclassificada, tendo em vista, que, após análise das Propostas de Preços, e classificação das ganhadoras, foi feita diligência nas Empresas que sagraram-se vencedoras, conforme laudo e fotografias em anexo, e foi identificado que no endereço que consta em toda documentação da Empresa **F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, não há empresa em funcionamento no endereço retro mencionado, desta forma, não restando outra alternativa para esta Comissão de Licitação, se não a Desclassificação sumária da participante, no processo. A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Empresa **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que apresentou Proposta para o Lote 09 com o valor de R\$ 161.179,30 (Novecentos e Setenta e Três Mil, Sessenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), ficou desclassificada neste lote, tendo em vista, a divergência na descrição da unidade de medida do Item 01 do lote 09, no qual apresentou litro e o edital exige unidade, ficando em desacordo com a especificação do item solicitado na planilha do edital e **CLASSIFICADAS**: A Empresa, **DEPÓSITO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, classificada e vencedora para o Lote 01, após análise e correção dos valores dos itens 06 e 35, conforme prevê o Item 7.4.7- do edital, que ficou com o menor valor de R\$ 229.562,71 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos Sessenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), para o Lote 02, após análise e correção dos valores do item 33, conforme prevê o Item 7.4.7- do edital, que ficou com o menor valor de R\$ 65.947,95 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos Quarenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para o Lote 03, após análise e correção dos valores do item 17 conforme prevê o Item 7.4.7- do edital, que ficou com o menor valor de R\$ 80.534,80 (Oitenta Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), para o Lote 04 com o menor valor de R\$ 92.336,20 (Noventa e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos), para o Lote 06, após análise e correção dos valores dos item 06 conforme prevê o Item 7.4.7- do edital, que ficou com o menor valor de R\$ 206.888,37 (Duzentos e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), para o Lote 07 com o menor valor de R\$ 140.515,49 (Cento e Quarenta Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Quarenta e Nove Centavos), e para o Lote 09 com o menor valor de R\$ 170.283,00 (Cento e Setenta Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais); **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI**, classificada e vencedora para o Lote 05 com o valor de R\$ 41.619,00 (Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Dezenove Reais) **ANDRE SANTOS SILVA-ME**, classificada para o Lote 09 com o valor de R\$ 178.407,50 (Cento e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **CLAUDIANA SANTOS-ME**, classificada para o Lote 09 com o valor de R\$ 178.525,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) e **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, classificada e vencedora para o Lote 08 com o valor de R\$ 208.252,71 (Duzentos e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos). Tendo em vista, que as propostas de preços apresentadas pelas empresas retro mencionadas, estão com o valor abaixo do valor orçado pelo município, conforme exigência do edital, sendo acatada por esta Comissão. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



através de publicação oficial, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e pela presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Membros	MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA	<i>Magali Silva de Lima Almeida</i>
	LUIS PEREIRA LOPES	<i>Luis Pereira Lopes</i>